



IMPrensa OFICIAL

Órgão de publicação dos Atos Oficiais do Município de Mairiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

Ano VIII - Número 573

Mairiporã, Sábado, 20 de Agosto de 2016

DECRETO Nº 8.032, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01.04.06 3.3.90.00.00 04 122 7001 - 2160 01 00485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
4.680,00	
01.07.01 3.3.90.00.00 10 302 1002 - 2016 05 01900 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	
5.000,00	
TOTAL 9.680,00	

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.04.06 3.1.91.00.00 04 122 7001 - 2160 01 00436 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
4.680,00	
01.07.01 4.4.90.00.00 10 302 1002 - 2016 05 03183 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	
5.000,00	
TOTAL 9.680,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 09 de Agosto de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 8.034, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.08.01 3.3.90.00.00 08 122 4006 - 2064 01 02494 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
16.000,00	
TOTAL 16.000,00	

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.08.02 3.3.90.00.00 08 243 4006 - 2069 01 02624 MANUTENCAO CONS MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E	
16.000,00	
TOTAL 16.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 11 de Agosto de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo



Em cumprimento à Lei Eleitoral nº 9.504/97, arts. 73, 74 E 75, e do Decreto Municipal nº 7.971/2016, ficam suspensas as propagandas institucionais no site da Prefeitura Municipal de Mairiporã, redes sociais oficiais e no Jornal Imprensa Oficial.



Prefeitura Municipal de
MAIRIPORÃ

Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por sua Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Cultura, vem **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 02/2015 para contratação de professores em caráter temporário para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, situada na Avenida Tabelaio Passarella, nº 850, Centro, Mairiporã, SP, em **23 de agosto de 2016 (terça-feira)**, na seguinte conformidade:

a) **9h - Professores de Educação Básica I – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**

Classificação	Candidato	RG
183º	Lígia Aparecida Cardoso	45.475.397-4
184º	Kátia Santos da Silva	40.900.388-8
185º	Daniela de Siqueira	41.172.057-0
186º	Jaccira Francisca de Sousa	43.049.071
187º	Helena Gomes Sá	41.706.783-5
188º	Karina Santos de Souza	41.942.826-4
189º	Débora Maria Alexandre Anjos	41.315.408-7
190º	Juliana Leandro Silva	40.156.729-1
191º	Poliana Pedroso da Silva Moreira	40.382.607-X
192º	Damara Silva Ferreira	36.492.320-9
193º	Shirla da Silva Pereira	49.606.131-8
194º	Daniele Gesterméier de Resende Serri Golçalves	44.713.023-7
195º	Simone Gomes Pedroso Gimenez	45.347.787-2
196º	Ana Paula Santos	44.713.367-6

O Candidato convocado deverá apresentar no ato da convocação documento de identificação oficial com foto e comprovante de habilitação para o cargo.

Mairiporã, 15 de agosto de 2016.

Maria Leonor Lopes Thomatieli
Secretária Municipal da Educação, Esportes e Cultura

DECRETO Nº 8.033, DE 10 DE AGOSTO DE 2016**DECRETO Nº 8.035, DE 12 DE AGOSTO DE 2016****Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO

CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam

suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.04.06	3.3.90.00.00	04	122	7001	-	2160	01	00643	MANUTENCAO DOS		
									SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00	
01.06.06	3.3.90.00.00	12	122	2001	-	2032	01	01541	MANUTENCAO DOS		
									SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.300,00	
										TOTAL	
										8.800,00	

01.09.02	4.4.90.00.00	15	451	5003	-	1034	92	03389	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	18.023,00	
										TOTAL	18.023,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 2º O recurso necessário à cobertura do disposto no artigo anterior será proveniente do **superávit financeiro**, apurado no exercício anterior, **com Recurso Secr. Est. Econômico Planej. – Convênio 386/11**, nos termos do artigo 43, § 1º, I, Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

01.04.06	3.1.90.00.00	04	122	7001	-	2160	01	00416	MANUTENCAO DOS		
									SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00	
01.06.06	3.3.90.00.00	12	306	2004	-	2042	01	01469	MANUTENCAO DOS		
									SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.300,00	
01.06.06	3.3.90.00.00	12	306	2004	-	2042	01	01560	MANUTENCAO DOS		
									SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	
										TOTAL	
										8.800,00	

Palácio Tibiriçá, em 12 de Agosto de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador Geral do Município

de 2016.

Palácio Tibiriçá, em 10 de Agosto

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo


EXPEDIENTE



IMPRESA OFICIAL

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2016/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 18.

Jornalista Responsável: Shyrley Beruezzo - MTB: 33.782
E-mail: noticiasprefeitura@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419-8098



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Ato de Concessão nº 462 de 17/08/2016, beneficiária **MARIMILIA RODRIGUES MOTTA E SILVA ROSA** – Processo nº 099/2016.

SUZI Mª RODRIGUES MULLER
Diretora Adm/Financeiro-Substituta

MARIA ANGELICA PEREIRA
Diretora Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

A Prefeitura do Município de Mairiporã torna público que fará realizar Licitação Pública, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 4.794/2006 e nº 5.504/2009, com suas alterações, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2016, do tipo menor preço, objetivando a Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para Executar as orientações referentes a averiguação e revisão cadastral apontadas na Instrução Operacional nº 79 de 29 de abril de 2016 – SENARC/MDS, do Sistema de Cadastro Único / Programa Bolsa Família, possibilitando a atualização cadastral, no município de Mairiporã – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referencia (ANEXO I) parte integrante do presente Edital. Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura, até as 09:00 horas do dia 02/09/2016, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderá ser consultada e/ou obtido na sede desta Prefeitura Municipal na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova – Mairiporã/SP, no horário das 08:00h às 16:00h, devendo o interessado comparecer no Setor de Licitação em posse de um CD-Rom ou qualquer mídia compatível com conexão USB, informando seus dados cadastrais (nome, CNPJ, endereço, telefone e contato) ou através do site: www.mairipora.sp.gov.br. Pregoeiro: RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA. Maiores informações no local ou pelo telefone (11) 4419-8019.

Mairiporã, 19 de agosto de 2016.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mairiporã torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é (são) considerado(s) desistente(s) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo da convocação.

Nome	Cargo	Classificação
SUZIANE DA SILVA LIMA	Assistente Social	11º
LUCIENE DO NASCIMENTO	Assistente Social	12ª

Mairiporã, 18 de Agosto de 2016.
JOSÉ RICARDO DAS NEVES – Diretor do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2014

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, CONVOCA o(as) candidato(as) aprovado(as) no Concurso Público nº. 01/2014, para o(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro – Mairiporã/SP, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DISANIRA MAIA PERIA	Assistente Social	14ª
MARIA IRENE MANFRA	Assistente Social	15ª

Mairiporã, 18 de Agosto de 2016.
JOSÉ RICARDO DAS NEVES – Diretor do Departamento de Recursos Humanos